

PORTARIA Nº 1312, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa magistrado para responder
pela 17ª Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

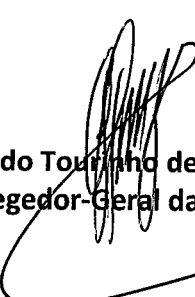
CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral nos autos do Processo SAI nº 2020/13487.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **PHILIPPE MELO ALCÂNTARA FALCÃO**, titular da Comarca de Capela, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 17ª Vara Cível da Capital, em razão das férias do Juiz titular Alberto Jorge Correia de Barros Lima, nos períodos **de 09 a 28/11/2020 e de 29/11 a 18/12/2020**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Etc.
de 09 / 11 / 2020

Folha(s): 25-26